

MINUTA

Brasília, 14 de setembro de 2023.

APOSTILA 02/2023 CONTRATO Nº 10/2022

De acordo com o Art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93, a presente APOSTILA tem por objetivo RETIFICAR a data de início do efeito financeiro constante da Apostila nº 01/2023 (7163555), que formalizou o 2º reajuste ao Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 14.139.773/0001-68, em virtude das orientações constantes do Parecer n.º 00393/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (7397291), conforme demonstrado abaixo:

- Onde se lê:

registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68, no valor total de R\$ 27.949,48 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para cobrir as despesas no período de 27/04/2023 a 27/04/2024, sendo o valor de R\$ 18.943,53 (dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) para o período de 27/04/2023 a 31/12/2023 e o restante no valor de R\$ 9.005,94 (nove mil cinco reais e noventa e quatro centavos) para o período de 01/01/2024 a 27/04/2024, aplicandose o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,79% (apurado em fevereiro/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023263/2020-17, cujo valor anual será de R\$ 453.865,02 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) a partir de 27 de abril de 2023, perfazendo um valor total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 907.730,03 (novecentos e sete mil setecentos e trinta reais e três centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

- Leia-se:

registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2022, firmado com a pessoa jurídica EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.139.773/0001-68, no valor total de R\$ 32.763,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais) para cobrir as despesas no período de 25/02/2023 a 27/04/2024, sendo o valor de **R\$ 23.757,05** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) para o período de 25/02/2023 a 31/12/2023 e o restante no valor de R\$ 9.005,94 (nove mil cinco reais e noventa e quatro centavos) para o período de 01/01/2024 a 27/04/2024, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,79% (apurado em fevereiro/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023263/2020-17, cujo valor anual será de R\$ 453.865,02 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) a partir de 25 de fevereiro de 2023, perfazendo um valor total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 907.730,03 (novecentos e sete mil setecentos e trinta reais e três centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (24 meses)	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
1	26050	Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	349.368	R\$ 2,11	R\$ 737.166,48
2	26069	Plataforma como Serviço - PaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	35.904	R\$ 1,69	R\$ 60.677,76
3	26077	Software como Serviço - SaaS	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	23.856	R\$ 0,69	R\$ 16.460,64
4	27081	Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Unidade - Instância gerenciada por mês	696	R\$ 97,90	R\$ 68.138,40
5	27081	Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Unidade - Instância de Computação migrada	28	R\$ 292,48	R\$ 8.189,44
6	27081	Serviço de Migração de Banco de dados	Unidade - Instância de Banco de Dados migrada	28	R\$ 287,96	R\$ 8.062,88
7	3840	Treinamento	Unidade - Turma de treinamento	1	R\$ 9.034,43	R\$ 9.034,43
					TOTAL GERAL (24 MESES)	R\$ 907.730,03

MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, **Subsecretário de Gestão Estratégica**, **Tecnologia e Inovação**, em 02/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7546640 e o código CRC 0530923B.



Referência: Processo nº 50000.023263/2020-17



SEI nº 7546640

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203 Brasília/DF, CEP 70044-902 Telefone: (61) 2029-8156 - www.infraestrutura.gov.br